



ESTADO DA PARAÍBA

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA
Em, 16/04/03
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

LEI N.º 7.316 , DE 16 DE ABRIL DE 2003

Denomina de Manoel Florentino de Lima a
Quadra Poliesportiva, localizada em
Barreiras, distrito do Município de
Caraúbas, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Manoel Florentino de Lima**, a Quadra Poliesportiva, localizada em Barreira, no distrito do Município de Caraúbas, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2003; 114º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador